



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 106/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
JOTA ROBERTO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 24.04.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que sejam adotadas as providências necessárias, em conjunto com o Governo do Estado e os órgãos competentes, para a implantação de banheiros químicos em todos os ônibus escolares que atendem os estudantes da zona rural do município, bem como que seja incluída, nos processos licitatórios, a obrigatoriedade de instalação de banheiros (inclusive químicos) também nos veículos das empresas terceirizadas responsáveis pelo transporte escolar rural.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de dignidade, saúde e bem-estar aos alunos que utilizam diariamente o transporte escolar rural. Considerando que muitos estudantes percorrem longas distâncias e permanecem por períodos prolongados dentro dos veículos, a ausência de instalações sanitárias adequadas causa desconforto, constrangimento e pode ocasionar problemas de saúde.

Ressalta-se ainda que a disponibilização de banheiros nos ônibus contribuirá para um transporte mais seguro, evitando paradas improvisadas ao longo do trajeto e proporcionando maior eficiência no deslocamento dos estudantes.

Importante destacar que, atualmente, muitos alunos são obrigados a realizar suas necessidades fisiológicas à beira das estradas, em meio ao mato, devido à inexistência de banheiros nos ônibus. Tal situação é ainda mais preocupante considerando que diversas crianças residem em fazendas e enfrentam longos trajetos até a escola, permanecendo por muito tempo dentro dos veículos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que, além da adaptação da frota pública, também seja exigido das empresas terceirizadas, no momento da licitação, o cumprimento dessa medida, assegurando que todos os



veículos destinados ao transporte escolar rural estejam devidamente equipados com banheiros.

Diante do exposto, solicitamos a realização de estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a adaptação da frota existente ou a aquisição de novos veículos já equipados com banheiros, assegurando um serviço de transporte escolar mais humanizado e adequado às necessidades da população rural.

Amambai-MS, 15 de abril de 2026.

**JOTA ROBERTO**  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
VEREADOR (PSD)

**TALYTA ESCOBAR**  
VEREADORA (REPUBLICANOS)

**SUZANA ULISSES**  
VEREADORA (PSDB)

**ÉDER PINZAN**  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)**  
VEREADORA (PSDB)

